



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 133

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.831.

Dispõe sobre denominação da Rua Antonio Petronilio de Castro.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Sr. Antonio Petronilio de Castro, falecido em 1992, enquadra-se neste perfil, pelos relevantes serviços prestados à Lorena, especialmente na área da educação, a saber: iniciando sua vida profissional como bancário, dedicou a maior parte de sua vida ao ensino, tendo lecionado nas Escolas Arnolfo Azevedo, Conde de Moreira Lima e Gabriel Prestes. Tinha personalidade sempre voltada para o justo e honesto, o íntegro, tendo servido de exemplo para seus alunos.

Considerando que por tais atributos, o Sr. Antonio Petronilio de Castro, merece ter seu nome imortalizado, emprestando o nome a uma das ruas do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "**Rua Antonio Petronilio de Castro**", a Rua 2, do Conjunto Habitacional "Otto Ude".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação